



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre a instalação de postes de energia na Rua Alameda dos Monjoleiros, Bairro flor do Campo, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre a possível instalação de postes de energia na Rua Alameda dos Monjoleiros, nº 31, Bairro Flor do Campo.

Nesse sentido, questionamos:

Qual a possibilidade da instalação dos postes na referida Rua citada acima;

E a responsabilidade é da prefeitura ou da EDP, tendo em vista que o munícipe já entrou em contato com a EDP e obteve a informação que a responsável é a Prefeitura.

Segue abaixo a resposta da EDP:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



➔ Encaminhada

O.V [4001611663](#) Não elaborada motivo:

Prezado(a) cliente, neste momento não será possível elaborar o seu pedido, conforme análise da solicitação, e com base na resolução ANEEL 1000/2021 que entrou em vigor em 01/04/2022, seguem as considerações das distribuidoras.

Empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras: caracterizado pela existência de mais de uma unidade consumidora no mesmo empreendimento, local ou edificação, estabelecidos na forma da legislação em vigor, tais como loteamentos, desmembramentos, condomínios verticais ou horizontais, prédios, dentre outros, em que a utilização da energia elétrica ocorra de forma independente nas unidades.

A distribuidora não é responsável pelos investimentos necessários para a construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica destinados ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, observadas as exceções e condições específicas previstas nos art. 480-A e 480-B para a regularização fundiária urbana de interesse social e para os empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida# PMCMV.

Agradecemos o seu contato e para apresentar as documentações ou novas informações, entre em contato através de nosso [0800 721 0123](tel:08007210123) ou em uma de nossas Agências mais próxima, veja os locais em bit.ly/enderecogencias, para outros serviços acesse nossa agência virtual edponline.com.br ou Vídeo Chat: <https://www.edp.com.br/distribuicaoosp/servicos-sem-sair-de-casa>

20:00

Renato Vargas

Vereador(a)

Gabinete do Vereador Renato Vargas Netto